

DECRETO Nº 7544, de 08 de Julho de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$22.090,00 (Vinte e dois mil e noventa reais.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7544				
Suplementação de Créditos				Data 08/07/20
Origem	Tipo de Crédito			
	U.O./ClassificaçãoOrçamentária			
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
	1	1.09.0.27.812.0018.1003.44905100.17090000		
1010	84			
Soma:				
Anulação de Créditos				Data 08/07/20
l.Origem	Tipo de Crédito			
	U.O./ClassificaçãoOrçamentária			
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	1	1.04.0.04.122.0014.2014.44905200.17090000		

84

Soma:

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PIRAÍ, em 08 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal